

## YVY INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 51.971.130/0001-02 - (em fase de transformação)

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/05/2025

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 31/05/2025, às 08h30, na sede da YVY Investimentos S.A. ("Companhia"), SP, SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, 8º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença:** Presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Moreira Montezano; e Secretário: Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com emissão de ações ordinárias nominativas; (ii) a emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição; (iii) modificação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a deliberação do item (i) acima; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Após exame e discussão de todos os assuntos da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem reservas: (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 421,00, passando o montante atual de R\$ 41.263,00 para R\$ 41.684,00, mediante a emissão, pela Companhia, de 421 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 12.912,39 por ação, perfazendo o total de R\$ 5.436.116,35, do qual R\$ 5.435.695,35 são destinados à conta de reserva de capital, subscritas e integralizadas nesta data por Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda., CNPJ 87.153.730/0001-00 ("GGE"), na forma do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como seu Anexo I, com a atribuição, como vantagem adicional, dos bônus de subscrição referidos no item (ii) abaixo; e (i) (a) consignar a expressa e irrevogável renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência à subscrição das ações emitidas conforme item (i) acima; (ii) aprovar a emissão, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, de 2 bônus de subscrição em favor de GGE, nos termos dos certificados anexos à presente Ata como Anexo II e Anexo III; (iii) em virtude da deliberação aprovada no item (i) acima, aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 41.684,00, dividido em 41.684 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*" (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros, averbações e transferências necessários para a implementação dos aumentos de capital ora aprovados e assinatura de todos os documentos necessários à consecução das deliberações aqui previstas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária prevista no art. 130 da Lei das S.A. e que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, tendo sido rubricados os seus anexos. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Moreira Montezano; e Secretário: Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre. Acionistas Presentes: YVY Partners Ltda.; Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Via Láctea; Dramd Participações e Administração Ltda.; SLC Participações S.A.; Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31/05/2025. Mesa: Gustavo Henrique Moreira Montezano - Presidente. Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre - Secretário. JUCESP - 213.884/25-2 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>